

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. III “C” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 93/2026, processo digital nº 13029/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DURANTE O PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, DESTINADAS AO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EQUIPES ENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE CASOS, COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 04/2024, conforme descrito na requisição de compras nº 109/2026, através da empresa **PRISCILA SCHRAN DE LIMA LTDA** (CNPJ 60.320.610/0001-02), com sede na Rua Leonardo Valente Hiczy, nº 472, Sala 05, Bairro Primavera, CEP 85.050-440, Guarapuava/PR, representada por PRISCILA SCHRAN DE LIMA (CPF nº 063.979.019-47), no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 26 de Março de 2026.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

